#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº14/2020

## SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE CENTRO DE CONVIVÊNCIA CARLOS PRATES / DRES NOROESTE

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para o Centro de Convivência Carlos Prates /DRES-Noroeste, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0179/2020 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

### Pré-requisitos para inscrição:

- I Ser servidor detentor de cargo público efetivo ou empregado público do Município, do Estado de Minas Gerais ou da União Federal à disposição do SUS, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH e cujo cargo ou emprego ou função que seja titular tenha por requisito grau de escolaridade de nível superior na área de saúde.
- II Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, dois anos de efetivo exercício:
- III Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município de Belo Horizonte.

#### Inscrições:

- Período: de 24/07/2020 até às 17h do dia 30/07/2020
- Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

#### **Documentos Necessários:**

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

- I Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível (Anexo I), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.
  II – Currículo atualizado.
- III Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios das informações que serão pontuadas no currículo (vide Art.4º da Portaria nº179/2020), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc



- IV Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive haver convocação sempre que houver interesse da Administração. (Anexo II).
- V Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).
- VI Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas, com data e nome, em formato pdf
- VII Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data e nome, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato pdf.

#### **Etapas do Processo Seletivo:**

- Análise do Curriculum: 20 pontos
- Análise da Proposta de Gerenciamento: 10 pontos
- Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
- Prova escrita: 20 pontos
- Dinâmica em grupo: 20 pontosEntrevista Individual: 25 pontos

## Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante do GESPE/DIEP
- II- Representante da DRES-NO
- III- Representante da Gestão do Trabalho Regional
- IV- Referência Técnica de Saúde Mental DRES NO
- V- Representante da Gerência da Rede de Saúde Mental
- VI- Representante do Conselho Distrital

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

#### Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: <a href="selecao.nasf@pbh.gov.br">selecao.nasf@pbh.gov.br</a>, com o assunto "Inscrição para Seleção de Gerente do Centro de Convivência Carlos Prates".

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para a qual está se inscrevendo.

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos">https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos</a>

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: <a href="mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br">selecao.nasf@pbh.gov.br</a>

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde

## ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE MAIOR NÍVEL

Declar	o estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público	(a)
,BM	,ocupante do cargo	
vínculo	, irá participar do processo de seleção inte	erna
	o gratificada de Gerente do Centro de Convivência Carlos Prates, p	oara
	o de vaga e composição de reserva técnica. so de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diret	oria
	e Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade	
	andidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis p	
	erência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário	do
Secretario iviu	ınicipal de Saúde.	
Belo Horizonte	e,de de 2020.	
	/ <del></del>	
Assinatura e d	carimbo da chefia imediata do candidato	
Belo Horizonte	e,de de 2020.	
Assinatura e d	carimbo do gestor de maior nível	

## **ANEXO II**

## **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu,	, BM
declaro para fins da seleção para pre Gerente ou Gerente Adjunto de Unidad pela Secretaria Municipal de Saúde o para cumprimento de jornada de trab segunda a sexta-feira e atendimento podendo inclusive haver minha cor	eenchimento de vaga de função gratificada de le de Saúde e Unidade de Referência, realizada de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade palho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de à exigência de integral dedicação ao serviço nvocação sempre que houver interesse da e unidades de urgência e emergência, a
Belo Horizonte, de de	2020.

Assinatura do candidato

## **ANEXO III**

# DECLARAÇÃO

Eu,	, BM,
	, BM,
	eenchimento de vaga de função gratificada de dade de Referência, realizada pela Secretaria
Municipal de Saúde de Belo Horizont privada prestadora de serviços ao SUS	e, que não sou sócio proprietário de empresa -BH.
Belo Horizonte, de de	_ 2020.
Assinatura do candidato	

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 1- O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte / Organizadores: Marcelo Gouvêa Teixeira, Susana Maria Moreira Rates, Janete Maria Ferreira. Belo Horizonte: Rona, 2012. 2 v.; il.
- 2- Estatuto do Servidor

Disponível:

<a href="http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt\_br&pg=6480&tax=12684">http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt\_br&pg=6480&tax=12684</a>>. Acesso em 09 de abril de 2018.

3- Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte Disponível:<a href="http://portalpbh-">http://portalpbh-</a>

hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomia MenuPortal&app=cgm&lang=pt\_BR&pg=10926&tax=48432>. Acesso em 09 de abril de 2018.

- 4- Notificação de violências interpessoais e auto provocadas: Ministério da Saúde 2017
- 5- Cartilha Orientativa de Recursos Humanos para Gerentes de Unidades de Saúde:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-degoverno/saude/cartilha orientativa rh-18-10-2019.pdf Acesso em 25 de novembro de 2019

6-FOUCAULT, Michel. História da loucura na Idade Clássica. São Paulo: Perspectiva.

- 7-Basaglia, Franco 1985 A instituição negada. Rio de Janeiro, Graal.
- 8-Declaração de Caracas documento que marca as reformas na atenção à Saúde Mental nas Américas. Produzida na Conferência Regional para a Reestruturação dos Sistemas Locais de Saúde, 1990.
- 9-Legislação em Saúde Mental/MS, 1990 2002.
- 10-Bezerra Jr B. Cidadania e loucura: um paradoxo? In: Bezerra Jr B, Amarante P, organizadores. Psiquiatria sem hospício: contribuições ao estudo da reforma psiquiátrica. Rio de Janeiro: Relume Dumará; 1992.
- 11-SARACENO, B. Libertando Identidades. Da reabilitação psicossocial à cidadania possível. (trad.) Lúcia Helena Zanetta e Willians Valentini. 2 ed. Rio de Janeiro: Te Corá, 2001.
- 12- Rotelli F, Leonardis O, Mauri D, Risio C. Desinstitucionalização. São Paulo: Hucitec; 1990.
- 13-Ana Marta Lobosque. Clínica em Movimento: Por Uma Sociedade Sem Manicômio. Editora Garamond.
- 14-Política de Saúde Mental de Belo Horizonte, o Cotidiano de uma Utopia.

### **CRONOGRAMA**

Prova escrita

Dia: 04/08/2020 Horário: 9h às 11h Local: DRES NO

Rua Peçanha 144, 4° andar – Carlos Prates

Dinâmica em grupo

Dia: 06/08/2020 Horário: 9h

Local: DRES NO

Rua Peçanha 144, 4° andar – Carlos Prates

Entrevista individual

Dia: 07/08/2020

Horário: 9h

Local: DRES NO

Rua Peçanha 144, 4° andar – Carlos Prates